EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB18/AFGR
INDICAÇÃO Nº: 171/2021

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

REFORMA DOS PORTÕES PRINCIPAL E LATERAL DA EMEF. PROFESSORA URBANA PENHA COSTA
DISTRITO DE POVOAÇÃO

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **REFORMA DOS PORTÕES PRINCIPAL E LATERAL DA EMEF. PROFESSORA URBANA PENHA COSTA – DISTRITO DE POVOAÇÃO.**

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

***Nota: Segue anexo apensado constando JUSTIFICATIVA da presente Proposição, bem como IMAGENS do local da demanda. Ambos a serem enviadas à respectiva autoridade administrativa competente.**

Linhares/ES, 13 de Outubro de 2021.

Alysson F. G. Reis

ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR

ANEXO

JUSTIFICATIVA

Conforme contatado em visita feita na EMEF Prof. Urbana Penha Costa os ambos os portões que servem a escola estão danificados pela maresia, muito enferrujados e soutos de seus batentes, o que ocasiona um risco para professores e alunos da escola.

Portanto a necessidade desta Indicação está intrínseca à própria essência do objeto nuclear que está no centro desta proposição, ou seja, a própria educação e as condições físicas das instalações postas a prestação desse serviço tão essencial uma vez que a educação é o alicerce basilar para a boa estrutura familiar e governamental de qualquer nação e deve proporcionar meios físicos adequados para sua prestação.

"A Educação, que é um dos principais fatores que propiciam o desenvolvimento das nações, deve ser o pilar de um país."[1] Isto se mostra-se indubitável, quando vemos que "os países que detêm uma boa educação, [...] zelam para o cumprimento das leis, condenam a corrupção, os privilégios e praticam a cidadania, como consequência, desenvolvem-se."[2]

"A educação é fundamental para a transformação de uma nação, os países que não valorizam a ética, o trabalho e a educação em geral, apresentam economia frágil, os rendimentos são inferiores, refletindo em todo segmento, como habitação, saúde, qualidade e expectativa de vida."[3]

"As nações que priorizam e valorizam a educação têm, com esse objetivo, maneiras concretas de ascensão profissional-econômica através do esforço em anos de estudo e trabalho. O contrário ocorre nos países que não valorizam a

[1] EDUCAÇÃO, base do desenvolvimento. **Brasil Escola**, São Paulo, [s/d]. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/geografia/educacao-base-desenvolvimento.htm#:~:text=A%20Educa%C3%A7%C3%A3o%2C%20que%20%C3%A9%20um,como%20consequ%C3%AAncia%2C%20desenvolvem%2Dse.>. Acesso em: 20 jan. 2021.
[2] Ibid.
[3] Ibid.

educação, a maioria visa uma mudança de vida sem dedicação e esforço, quer uma ascensão a partir de prêmios lotéricos, no ramo artístico e esportivo."[4]

Esta *indubium veritas* se mostra ainda mais irrepreensível, quando a título de exemplo, analisamos que, os EUA, a nação que moldou a democracia dos tempos modernos e, sem dúvida o estado democrático de direito mais consolidado do mundo, segundo dados do Time Higher Education[5], possui 25 (vinte cinco) das 50 (cinquenta) melhores universidades do mundo.

Ciente desta inenarrável relevância, é o que o constituinte esculpiu no *caput* do Art. 6º Carta Excelsa, a educação com *status* de direitos sociais. Bem como o mesmo lapidou mais adiante (no Art. 205), que a educação, é direito de todos e dever do Estado, ratificando sua importância *sine qua non* ao bom e ordeiro desenvolvimento do estado brasileiro.

Dessarte, alinhado os fundamentos científicos e jurídicos, com a necessidade aparente e gritante do objeto desta demanda, não há como questionar a necessidade do pedido desta presente Proposição. Pois acreditamos que todos concordamos que investir na educação (estruturando escolas, qualificando e valorizando professores, etc.), é o meio mais eficaz para obtermos uma sociedade melhor e um Estado mais organizado.

[4] Ibid.
[5] WORLD university rankings 2021. **Time Higher Education**. Londres, [s/d]. Disponível em: <https://www.timeshighereducation.com/world-university-rankings/2021/world-ranking#!/page/1/length/25/sort_by/rank/sort_order/asc/cols/stats>. Acesso em: 20 jan. 2021.

IMAGENS

Avenida José Tesch, nº 1021, Centro, Linhares-ES - CEP. 29.900-220
Tel.: (27) 3372-6500 - Ramal 6536 - E-mail: alyssonreis@camaralinhares.es.gov.br

Avenida José Tesch, nº 1021, Centro, Linhares-ES - CEP. 29.900-220
Tel.: (27) 3372-6500 - Ramal 6536 - E-mail: alyssonreis@camaralinhares.es.gov.br